



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 172/21, DE 19/11/2021

NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal do Município de São João do Oeste, com as respectivas representações:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- Elias Karling Schneider
- André Klunk
- Vanderlei Pasolini

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL:

- Ronei Luis Bracht
- Tiago Bracht Follmann
- Joel Fernando Follmann

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES:

- Eloir Mallmann

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES:

- Rogério Schneider

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- Simone Lerner

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

- Rogério Rech

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Maikel Gustavo Schneider



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º. A indicação do presidente e secretário deste conselho será definida em comum acordo entre os membros acima indicados.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 041/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 19 de novembro de 2021.

Genésio Marino Anton
GENESIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal